



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 26 de abril de 2023.

PC nº 068.04.2023

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 22**, de 26 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município, relativas ao exercício de 2024.

Elaborado em consonância com disposto no parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 129 da Lei Orgânica do Município, este instrumento de planejamento e gestão orçamentária, constitui importante documento sobre o planejamento do Orçamento Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 antecipa os parâmetros que nortearão a elaboração do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício, cumprindo, desta forma, o disposto no Título IV do Capítulo VI da Seção III da Lei Orgânica do Município e atendendo ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumprir apontar que tanto o presente projeto de lei como as especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, funcionam como base para a elaboração do orçamento geral do município.

Desta forma, considerando o mérito, a legalidade do projeto e observando o prazo imposto no inciso II do art. 129 da Lei Orgânica, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo que venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO  
HENRIQUE PINTO  
SERRA:16668560  
881

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PINTO  
SERRA:16668560881  
Dados: 2023.04.26  
17:32:13 -03'00'

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Santo André



com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 26.04.2023**

**DISPÕE** sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, para o exercício de 2024.

**PAULO SERRA**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo nº 4.035/2023,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, relativa ao exercício de 2024.

**Art. 2º** O orçamento geral do município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, aos arts. 128, 129, 130 e 131 da Lei Orgânica do Município e à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

**Parágrafo único.** Integram o orçamento anual, as Autarquias e Fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público.

### **CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 3º** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024, especificadas de acordo com os macro objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 10.455, de 09 de dezembro de 2021, encontram-se detalhadas no Anexo I, parte integrante desta lei.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** Na lei orçamentária, a despesa será identificada de acordo com a classificação funcional-programática, assim definida:



Autenticar documento em <http://camarasemipanel.smsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330937003700300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

I - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

II - subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função relacionada à finalidade da ação governamental em si;

III - programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção, às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 5º** O Poder Executivo viabilizará a discussão com a população das medidas aplicáveis sobre a elaboração e execução da peça orçamentária.

**Art. 6º** O projeto de lei orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Físicas e Financeiras que integram o Plano Plurianual 2022-2025, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**Art. 7º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei do orçamento anual deverá explicar:

I - as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - os aspectos considerados para a estimativa da receita.

**Art. 8º** A elaboração do projeto de lei orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I - o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II - a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o art. 260 da Lei Orgânica do Município;

III - a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com os art. 34, inciso VII, alínea “e”; art. 35, inciso III; art. 160, parágrafo único; art. 167, inciso IV e art. 198, com redação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - a previsão de recursos para o atendimento da saúde materno-infantil, em conformidade com o art. 232 da Lei Orgânica do Município;

V - a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal; com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e com o art. 236 da Lei Orgânica do Município;

VI - a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com os arts. 6º e 217 da Constituição Federal e com o art. 275 da Lei Orgânica do Município;

VII - a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com os arts. 226 a 230 da Constituição Federal e com os arts. 283 e 284 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º** A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 10.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

da arrecadação municipal mês a mês, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, tendo como parâmetro o Anexo II, parte integrante desta lei, que dispõe sobre as metas e riscos fiscais.

§ 1º Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes de modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal; serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§ 2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetário Padrão - FMP.

§ 3º Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a atualização da planta genérica de valores;

III - a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos, com concessão de descontos total ou parcialmente.

§ 4º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**Art. 11.** No projeto de lei orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas tendo como base os valores praticados em agosto de 2023.

**Art. 12.** A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2024 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 13.** As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a 54% (cinquenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observado, ainda, o disposto no art. 71 da referida Lei Complementar.





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

§ 1º A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no *caput* deste artigo.

§ 2º Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§ 3º O Poder Legislativo observará, além da legislação estabelecida no *caput* deste artigo, o disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, quanto às despesas com pessoal.

**Art. 14.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, tornando indisponíveis os saldos das dotações orçamentárias ou parte deles, de forma a orientar a limitação de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

§ 1º Para o cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, fica o Prefeito Municipal, através de decreto, autorizado a estabelecer cotas orçamentárias e financeiras, em período a ser definido, bem como promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.

§ 2º A limitação de que trata o *caput* deste artigo será fixada em montantes por Secretaria, respeitadas as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de sentenças judiciais.

§ 3º Deverão ser considerados, para efeito de conter despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços essenciais.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.







Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 15.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

**Art. 16.** O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas, dos elementos de despesa e dos repasses financeiros referentes aos fundos municipais, de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

**Parágrafo único.** Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, para perfeita indicação das categorias econômicas, elementos de despesa e repasses financeiros remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

**Art. 17.** O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e elementos de despesa referentes a cada convênio firmado de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá recodificar por decreto, itens do Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2024, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, inclusive através de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada pela Lei Orçamentária, utilizando-se como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 20.** Ficam excluídos do limite autorizado no art. 19 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a atender as despesas com:

I - sentenças judiciais;

II - pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte;

III - gastos vinculados ao ensino;



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

IV - gastos vinculados à saúde;

V - juros e encargos da dívida e amortização da dívida.

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 22.** As dotações e repasses financeiros atribuídos às diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentados por órgãos centrais de administração geral, conforme disposto no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 23.** A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município destinados à transferência de recursos financeiros a entidades públicas e privadas, deverá atender o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; e nas Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerá de autorização legislativa específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2024, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 24.** O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

**Art. 25.** A lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

**Art. 26.** A fim de atender ao § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassem o limite de 50.000 (cinquenta mil) unidades de Fator Monetário Padrão – FMP, por projeto a definido no Orçamento.







Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**Art. 27.** Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Art. 28.** A reserva de contingência definida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será correspondente até 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 29.** O agente responsável pelo controle interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

**Art. 30.** O Poder Executivo poderá estabelecer normas relativas ao controle de custos através de decreto, tanto para a administração direta quanto para a administração indireta e fundacional.

**Art. 31.** Fazem parte desta lei:

I - ANEXO I – Prioridades e Metas;

II - ANEXO II – Metas e Riscos Fiscais;

III - ANEXO III – Relatório de Obras em Andamento;

IV - ANEXO IV – Relatório de Custeio de Outras Esferas de Governo.

**Art. 32.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de abril de 2023.

PAULO  
HENRIQUE PINTO  
SERRA:16668560  
881

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PINTO  
SERRA:16668560881  
Dados: 2023.04.26  
17:33:44 -03'00'

**PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	1013	INVESTIMENTO EM SEGURANÇA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	6.049.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	1014	INVESTIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - GCM	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	2.601.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2030	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SSC	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.189.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2031	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GAB	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	5	19.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2032	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	5	1.215.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DPOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	996.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2034	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	92	622.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2035	MANUTENÇÃO DO DAPS	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	6	1.010.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2036	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DAPS	%	PESSOAL MANTIDO	100	181.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GCM	%	PESSOAL MANTIDO	100	62.169.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	8	1.372.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2039	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TG	%	PESSOAL MANTIDO	100	64.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2040	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DEFESA TERRESTRE	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	3	96.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2041	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - 8º GI	%	PESSOAL MANTIDO	100	88.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2042	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEGURANÇA	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	5	1.101.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2043	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - JSM	%	PESSOAL MANTIDO	100	110.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2044	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DEFESA JSM	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	2	2.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO::</b>							<b>80.884.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.11

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

#### GABINETE DO VICE-PREFEITO

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
14	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2045	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE DO VICE-PREFEITO	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.658.000,00
14	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	88.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO::</b>							<b>1.746.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.12

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

### CHEFIA DE GABINETE

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
15	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2047	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CG	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.829.000,00
15	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CHEFIA DE GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	105.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO::</b>							<b>5.934.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
16	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2049	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIÇOS JUDICIAIS LEGISLATIVOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	12.997.000,00
16	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2050	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SAJ	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1	323.000,00
17	AJUIZAMENTO E ANDAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS	2051	PROCEDIMENTOS EM DEFESA JUDICIAL E DIVIDA ATIVA	%	DEFESA MANTIDA	100	2.197.000,00
18	ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO	2052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	390.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>15.907.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
19	DESPORTO AMADOR	1015	CAPTAÇÃO DE RECURSOS / CONVÊNIO	UNIDADE	CONVÊNIOS EM ANDAMENTO	2	17.508.000,00
19	DESPORTO AMADOR	2053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEPE	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.880.000,00
19	DESPORTO AMADOR	2054	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	ATIVIDADES ATENDIDAS	3	15.238.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>46.626.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	100	1.227.000,00
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2056	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO	%	INFRAESTRUTURA MANTIDA	100	20.663.000,00
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2061	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	100	96.387.000,00
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2209	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS – PSA	%	APORTE REALIZADO	100	268.796.000,00
21	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2057	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	RECURSOS HUMANOS MANTIDOS E SERVIDORES ATENDIDOS	100	19.570.000,00
22	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	1016	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	18.000,00
22	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	4.645.000,00
23	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1017	MANUTENÇÃO ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	%	REFORMAS REALIZADAS	30	1.753.000,00
23	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2059	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	1.450.000,00
24	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	2060	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	435.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>414.944.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	1018	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	25.200.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	1019	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	%	DEMANDA ATENDIDA	100	500.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2062	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SGF	%	PESSOAL MANTIDO	100	38.100.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2063	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1	10.361.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2065	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA	100	40.528.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2066	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	20.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2067	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	1.000,00
26	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2064	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	100	10.962.000,00
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0008	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS E BENS	%	ÁREAS E BENS INDENIZADOS	100	69.086.000,00
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0009	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	12.209.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.17

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

#### SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0010	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	PESSOAL INDENIZADO	100	80.757.000,00
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0011	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	44.613.000,00
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	2068	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	PESSOAL INDENIZADO	100	1.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>332.338.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E LICENCIAMENTO

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	1023	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	%	PARCERIAS EFETIVADAS	100	3.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	1025	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	3	4.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UP AE	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.377.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	33.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2076	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	UNIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	5	1.501.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	193.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2080	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	%	PARCERIAS EFETIVADAS	100	2.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2081	PROJETOS ESTRATÉGICOS - SANTO ANDRÉ 500 ANOS	UNIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	1	3.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	1024	PLANEJAMENTO URBANO	UNIDADE	PROJETOS EXECUTADOS	2	5.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	1026	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	3	15.000.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	2078	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	4.500.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	2079	PLANEJAMENTO URBANO	UNIDADE	PROJETOS EXECUTADOS	2	5.000,00
48	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE URBANO	2135	MANUT. DAS ATIV. DE FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E OP. DO CONTR. URBANO, DESBURO. E MODERNIZ. DOS SERVIÇOS.	UNIDADE	PROCESSOS (OBRAS E LICENCIAMENTO) ANALISADOS	19.000	1.040.000,00
88	CONTROLE URBANO DAS OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE SOCIAL	2200	GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO	%	ANÁLISE DE PROCESSOS	100	60.000,00
88	CONTROLE URBANO DAS OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE SOCIAL	2201	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	100	20.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>27.746.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****NÚCLEO DE INOVAÇÃO SOCIAL**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	1021	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	200.000,00
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	1022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	1	1.500.000,00
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	2069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - NIS	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.312.000,00
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.021.000,00
29	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	1021	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	60.000,00
29	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2071	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE PESSOAS	PESSOAS QUALIFICADAS	1.500	31.000,00
29	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO FUNDO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	571.000,00
30	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	1020	INVESTIMENTOS EM PROJETOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS E PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	564.000,00
30	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO BANCO E DO FUNDO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.336.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>7.595.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2082	ENCAMINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SOCIAL E PESSOAL	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	3	1.494.000,00
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2088	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UAIC	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.418.000,00
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UAIC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	4.274.000,00
34	IDOSO	2086	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA REDE DIRETA E ONGS	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	8	2.516.000,00
35	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2084	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	35	109.000,00
35	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2085	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	220	383.000,00
35	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	35.000,00
36	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2083	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA REDE DIRETA E ONGS	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	12	7.096.000,00
36	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	3.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>20.328.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	1027	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	100	1.112.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	1029	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA - CAPITAL	%	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	85	1.433.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SS	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.970.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	68.810.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2093	ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	%	MANDADOS JUDICIAS ATENDIDOS	100	5.001.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2094	CAPACITAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA	%	CAPACITAÇÃO REALIZADA	100	1.889.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2095	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA	%	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	85	4.656.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2096	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	%	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	100	96.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2097	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	%	SISTEMA E INFRAESTRUTURA MANTIDOS	100	1.713.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1030	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	75	745.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DVS	%	PESSOAL MANTIDO	100	7.818.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.001.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2101	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	UNIDADE	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE REALIZADAS	1	5.592.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2102	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, ACONSELHAMENTO E TESTAGEM DE DST/AIDS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	4.613.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1032	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE REABILITAÇÃO	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	90	359.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1033	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	100	6.280.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2103	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DAER	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.695.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2106	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.949.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2107	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	28.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2109	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	4	61.865.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2110	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	16	27.968.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2111	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	5.871.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.569.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2114	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE-44	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.697.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1031	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	90	724.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1034	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	81	4.750.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH MÓVEL	%	PESSOAL MANTIDO	100	18.530.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2105	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH FIXO	%	PESSOAL MANTIDO	100	14.661.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2108	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH MÓVEL - SAMU	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	13.642.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2112	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH FIXO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	7	74.812.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2115	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH MÓVEL - TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	213.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2116	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO HOSPITALAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	40.669.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2117	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	40.682.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2118	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RETAGUARDA HOSPITALAR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	34.255.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	158.373.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COMISSÃO INTRA HOSPITALAR DE TRANSPLANTES	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	122.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1035	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	88	8.674.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2121	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	EQUIPE AMPLIADA E MANTIDA	57	19.000.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2122	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	35	85.626.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2123	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	33.512.000,00
42	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2124	ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	ITENS ABASTECIDOS	85	11.515.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>787.520.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.25

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

#### SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
45	PLANEJAMENTO - SPD	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SPD	%	PESSOAL MANTIDO	100	540.000,00
46	APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2128	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	AÇÕES REALIZADAS	100	2.412.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>2.952.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	1039	ESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E PARQUE TECNOLÓGICO (FMDEET)	%	INVESTIMENTO E INTERVENÇÕES PARA PROJETOS, ESTRUTURAS FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	100	809.000,00
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2129	MANUTENÇÃO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	14.936.000,00
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2130	MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	UNIDADE	AÇÕES DE COORDENAÇÃO, CONSELHOS, ARTICULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	10	268.000,00
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2131	PROGR. E EVENT. DE CAPAC., PROMO. E AP. AOS EMPREENDEDORES, FOMENTO AO TURISMO E SUA CADE. ECONÔMICA	UNIDADE	EMPREENDEDORES BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS	17.000	199.000,00
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2132	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PARQUE TECNOLÓGICO E GESTÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO	UNIDADE	PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELO PARQUE TECNOLÓGICO	55	679.000,00
49	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	1038	INVESTIMENTO PROGRAMAS DE EMPREGO (CPETR) E ECONOMIA SOLIDÁRIA	%	INVESTIMENTO PROGRAMADO	25	11.000,00
49	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	2133	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	%	INVESTIMENTO - POLITICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	100	239.000,00
49	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CPETR, PROGR. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	UNIDADE	ATENDIMENTOS REALIZADOS (BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS)	16.000	50.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>17.191.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.27

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	5.000,00
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2137	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UCE	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.080.000,00
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2138	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UCE	%	PÚBLICO ALVO ATINGIDO	80	9.435.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>13.520.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
51	PLANEJAMENTO - SCAS	1040	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	497.000,00
51	PLANEJAMENTO - SCAS	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	3	113.000,00
51	PLANEJAMENTO - SCAS	2139	MELHORIA NA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	3	5.159.000,00
51	PLANEJAMENTO - SCAS	2140	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SCAS	%	PESSOAL MANTIDO	100	12.848.000,00
52	AÇÕES DE CIDADANIA	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4	60.000,00
52	AÇÕES DE CIDADANIA	2141	AÇÕES DE CIDADANIA	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	4	125.000,00
53	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2142	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	14	9.000,00
53	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2143	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	6	246.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	4	403.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2144	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	27	26.617.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2145	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA - CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	15	5.152.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2146	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDAS	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	730	3.586.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>54.815.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
55	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2147	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMU	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.720.000,00
55	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2148	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	96	655.000,00
55	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2149	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	NÚMERO	USUÁRIOS BENEFICIADOS	45.283.540	35.616.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	1044	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	UNIDADE	REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO	0,56	2.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2150	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DET	%	PESSOAL MANTIDO	100	23.560.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2151	GESTÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO	0,56	55.000.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	1042	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DOS PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	NÚMERO	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	6	40.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2152	GESTÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	NÚMERO	SERVIÇOS EXECUTADOS	6	1.915.000,00
57	GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	1042	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DOS PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	NÚMERO	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	6	2.000.000,00
57	GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	2152	GESTÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	NÚMERO	SERVIÇOS EXECUTADOS	6	167.000,00
58	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	1043	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA	%	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	100	55.357.000,00
58	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	2153	GESTÃO DOS PROJETOS DE MOBILIDADE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	18.320.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>197.352.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	1052	OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO AMBIENTAL	%	OBRAS REALIZADAS	100	65.261.000,00
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	1053	OBRAS DE DRENAGEM E SERVIÇOS URBANOS	%	OBRAS EXECUTADAS	100	1.852.000,00
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	2162	OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO AMBIENTAL	%	OBRAS MANTIDAS	100	10.201.000,00
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	2163	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	%	SISTEMA MANTIDO	100	3.750.000,00
60	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMSU	%	PESSOAL MANTIDO	100	75.131.000,00
60	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2156	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	221.000,00
61	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	1045	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	M <sup>2</sup>	PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	20.000	12.402.000,00
61	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	2158	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES	M <sup>2</sup>	PRAÇAS E ÁREAS VERDES MANTIDAS	1.440.000	21.632.000,00
62	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SMSU FMIP	%	BENS ADQUIRIDOS	70	1.980.000,00
62	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1051	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	5	32.001.000,00
62	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2157	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	54.000	81.204.000,00
63	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1046	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	10	125.963.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO  
Exercício de 2024****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
63	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2159	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS	364	9.585.000,00
64	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E PROTEÇÃO À DESASTRES	2154	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	7	833.000,00
65	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS URBANOS	2164	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	%	DEPARTAMENTO MANTIDO	100	200.000,00
66	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1045	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	M <sup>2</sup>	PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	20.000	1.000,00
66	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1047	MELHORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS	M <sup>2</sup>	VIAS PÚBLICAS EXPANDIDAS	73.000	40.583.000,00
66	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2160	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	M <sup>2</sup>	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	40.000	24.596.000,00
67	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	BENS ADQUIRIDOS	5	5.001.000,00
67	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	2161	MANUTENÇÃO DA FROTA	UNIDADE	FROTA MANTIDA	776	5.390.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>517.787.000,00</b>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.32

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

#### SECRETARIA DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
44	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	1037	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1	1.000,00
44	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE APOIO GOVERNAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.222.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>1.223.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.33

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

#### UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	85.000,00
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2137	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UCE	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.080.000,00
84	DIFUSÃO DO LAZER	2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	35.000	366.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>4.531.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.34

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

#### UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
43	ASSESSORAMENTO POLÍTICO	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UAP	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	1.000,00
43	ASSESSORAMENTO POLÍTICO	2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	782.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>783.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
68	GESTÃO EDUCACIONAL	2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	17.170.000,00
68	GESTÃO EDUCACIONAL	2166	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	UNIDADES E EQUIPAMENTOS ATENDIDOS	137	46.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1054	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	67	5.732.500,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1055	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	3.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1056	INVESTIMENTOS COM RECURSO QSE	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	4.302.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	23.500	10.574.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - SE	NÚMERO	UNIDADES ATENDIDAS	137	101.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2167	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	23.500	131.808.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	67	1.561.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2169	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	50.374.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2170	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	259.830.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2171	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	%	ESCOLAS ATENDIDAS	100	212.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	23.500	6.200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	1054	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	99	6.049.500,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	1058	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	3.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	20000	1.374.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	96	1.127.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2172	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	7.598.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2173	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	84.005.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2174	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	99	94.095.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2175	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	99	540.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	20.000	3.250.000,00
71	EDUCAÇÃO - CRECHE	1054	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	49	10.882.000,00
71	EDUCAÇÃO - CRECHE	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	46	1.329.000,00
71	EDUCAÇÃO - CRECHE	2172	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	90.395.000,00
72	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2172	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	39.319.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
72	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2173	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.079.000,00
73	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS - EJA	2200	1.600.000,00
73	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	43500	55.082.000,00
74	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2173	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	687.000,00
74	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2177	EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	560	5.878.000,00
74	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2178	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	11.000.000,00
75	UNIFORMES ESCOLARES	2182	FORNECIMENTO DE UNIFORMES	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	43500	10.600.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	37.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2167	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ATENDIDAS	5	4.639.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	5	425.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2179	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	32.300.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2180	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ALFABETIZADOS	2200	8.505.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2181	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	2200	101.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>962.813.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1061	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	%	PATRIMÔNIO RECUPERADO	33.30	15.305.000,00
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1062	INVESTIMENTO PARA GESTÃO DOS PARQUES URBANOS E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	PARQUES CONSERVADOS	11	4.166.000,00
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1065	INVESTIMENTOS NA VILA DE PARANAPIACABA	UNIDADE	PATRIMÔNIO CONSERVADO	2	22.000,00
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2183	GESTÃO AMBIENTAL	KM²	ÁREA CONSERVADA	87	2.443.000,00
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2184	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMA	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.999.000,00
79	FUNDO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	1063	REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS INSTITUCIONAIS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	UNIDADE	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS URBANAS CONSERVADAS E PROTEGIDAS	15	4.974.000,00
79	FUNDO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	2185	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA VILA	%	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS TURÍSTICOS	100	1.770.000,00
80	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	1064	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	UNIDADE	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	3	224.000,00
80	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	2186	GESTÃO PARA DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	UNIDADE	RESGATE E SALVAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES	300	168.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>41.071.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE CULTURA**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
81	INTEGRADO DE CULTURA E LAZER	2190	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SC	%	PESSOAL MANTIDO	100	14.780.000,00
81	INTEGRADO DE CULTURA E LAZER	2191	AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA E LAZER	UNIDADE	BAIRROS ATENDIDOS	25	4.807.000,00
82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2187	AÇÕES DE INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTISTICA	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	400.000	2.500.000,00
82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2188	INCENTIVO À PRODUÇÃO LOCAL	UNIDADE	PROPOSTAS CONTEMPLADAS EM EDITAIS	800	9.823.000,00
82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	15.000	2.650.000,00
83	EVENTOS ESPECIAIS E MEMÓRIA	2193	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	UNIDADE	ACERVO DISPONIBILIZADO	280.000	65.000,00
83	EVENTOS ESPECIAIS E MEMÓRIA	2194	EVENTOS ESPECIAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	120.000	1.040.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>35.665.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**  
**Exercício de 2024****SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1067	GESTÃO DAS OBRAS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	OBRAS EXECUTADAS	100	8.000.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	40.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2195	GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	3.200.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	8.437.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2197	GESTÃO DOS SERVIÇOS - GAB	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	50.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2198	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	%	ESTAGIÁRIOS	100	180.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	1069	URBANIZAÇÕES	NÚMERO DE PESSOAS	URBANIZAÇÕES EXECUTADAS	2.080	33.366.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	1070	REVITALIZAÇÃO E MORADIAS	NÚMERO DE PESSOAS	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	1.644	8.000.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2199	GESTÃO DOS SERVIÇOS - DEHAB	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	110.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2201	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	100	70.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2203	TRABALHOS TÉCNICOS	NÚMERO DE PESSOAS	SERVIÇOS EXECUTADOS	2.551	6.471.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2206	BENEFÍCIO FINANCEIRO	%	ALUGUEL SOCIAL	100	100.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.41

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
87	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSE SOCIAL	2204	GESTÃO DOS SERVIÇOS - DERF	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	10.000,00
87	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSE SOCIAL	2205	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS E TITULAÇÕES	UNIDADE	REGULARIZAÇÕES EXECUTADAS	1.751	400.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>68.434.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.42

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

### OUVIDORIA

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
89	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2207	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUVIDORIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.110.000,00
89	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2208	APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA	%	NECESSIDADES ATENDIDAS	100	154.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>1.264.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.43

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	13.456.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>13.456.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0001	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - CMSA	%	SENTENÇAS PAGAS	100	50.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	UNIDADE	INSTALAÇÕES ADEQUADAS	1	4.800.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	6	2.420.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	%	PESSOAL MANTIDO	100	57.100.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	ATIVIDADES MANTIDAS	100	18.800.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	%	ATIVIDADES MANTIDAS	100	610.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2004	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	%	APORTE REALIZADO	100	11.627.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	935.000,00
<b>TOTAL CMSA</b>							<b>96.342.000,00</b>





## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ

### ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2024

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
0005	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FAISA	%	SENTENÇAS PAGAS	100	1.260.000,00
0005	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FAISA	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.650.000,00
0005	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2015	MANUTENÇÃO DA FAISA	%	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	2.630.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	160.000,00
<b>TOTAL FAISA</b>							<b>17.700.000,00</b>





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

### ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2024

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024	
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	NÚMERO INATIVOS	APOSENTADORIAS E PENSÕES A PAGAR	6529	430.000.000,00	
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - IPSA	%	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	6.218.000,00	
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPSA	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	530.000,00	
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1004	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO INSTITUTO	UNIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES A REALIZAR	1	8.000.000,00	
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO INSTITUTO	UNIDADE	PESSOAL MANTIDO	41	6.128.000,00	
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2006	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	%	MANUTENÇÕES DIVERSAS	100	11.000.000,00	
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2007	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDO - IPSA	UNIDADE	GERENCIAMENTO E CONTROLE	3	300.000,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	1.000.000,00	
7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	143.824.000,00	
<b>TOTAL IPSA</b>							<b>607.000.000,00</b>	





## ASSISTÊNCIA MÉDICA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

### ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2024

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	0004	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	%	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	635.000,00
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AMIPSA	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	107.000,00
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	1006	MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO	UNIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES A REALIZAR	1	320.000,00
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2008	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	%	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	100	92.771.000,00
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2009	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDO - AMIPSA	%	GERENCIAMENTO E CONTROLE	100	100.000,00
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	UNIDADE	PESSOAL MANTIDO	11	2.335.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	400.000,00
<b>TOTAL AMIPSA</b>							<b>96.668.000,00</b>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

### ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

#### Exercício de 2024

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0007	INDENIZAÇÕES	%	SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES PAGAS	100	4.033.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	IMÓVEL ADQUIRIDO	1	100.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	%	BENS ADQUIRIDOS	100	100.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2016	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	UNIDADE	SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1	40.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2019	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	235.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2020	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO	%	SUPRIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO MANTIDOS	100	1.900.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2021	DESPESAS GERAIS DA AUTARQUIA	%	DESPESAS PAGAS	100	48.009.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	%	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MANTIDOS	100	1.835.000,00
0007	GESTÃO AMBIENTAL	2017	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	%	GESTÃO AMBIENTAL MANTIDA	100	114.000,00
0007	GESTÃO AMBIENTAL	2018	FUNDO DE GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	591.000,00
0007	GESTÃO AMBIENTAL	2028	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA PARQUE PEDROSO	UNIDADE	GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	1	100.000,00
0008	GESTÃO DE PESSOAS	2023	VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	%	PESSOAL VALORIZADO	100	8.500.000,00
0008	GESTÃO DE PESSOAS	2024	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	75.000.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	1012	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	100.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	400.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2026	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	139.175.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2029	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA GESTÃO DE RSU	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	2.000.000,00
0011	COMUNICA SEMASA	2027	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA	1	200.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	1.600.000,00
<b>TOTAL SEMASA</b>							<b>284.032.000,00</b>





## SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

### ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2024

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2024	Custo Estimado 2024
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	0005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	PRECATÓRIOS PAGOS	4	80.000,00
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1007	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CEMITÉRIOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	80.000,00
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ADQUIRIDOS	23.200	3.750.000,00
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2011	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.800.000,00
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	1	6.300.000,00
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2013	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - SFMSA	%	APORTE REALIZADO	100	900.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	20.000,00
<b>TOTAL SFMSA</b>							<b>17.930.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO II METAS E RISCOS FISCAIS

### Metodologia e Memórias de Cálculos Utilizados

#### Parâmetros utilizados na elaboração do Projeto de LDO 2024

As projeções fiscais utilizadas no projeto de LDO 2024, que consideram os dados Consolidados, foram baseadas em hipóteses adotadas pelo Governo Federal que refletem a expectativa de crescimento econômico, índices de inflação e taxas de juros.

Destacamos que os quadros foram elaborados em conformidade com a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 do Ministério da Economia / Secretaria do Tesouro Nacional.

#### Projeções dos parâmetros macroeconômicos para 2024 - 2026

Variáveis	2024	2025	2026
<b>PIB real (crescimento % aa)</b>	<b>1,50</b>	<b>1,80</b>	<b>2,00</b>
<b>Inflação IPCA (% a.a.)</b>	<b>4,02</b>	<b>3,80</b>	<b>3,77</b>

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230303.pdf>

#### PIB Municipal 2020

Variável	2020
<b>PIB Municipal</b>	<b>29.440.476.662,00</b>

Fonte: [Fundação Seade \(https://municipios.seade.gov.br/economia/\)](https://municipios.seade.gov.br/economia/) último dado disponível

Para a Receita foram utilizados os seguintes critérios:

- Para os tributos municipais, receitas de serviços e outras receitas correntes, foi projetada uma variação correspondente aos parâmetros acima e aspectos comportamentais;
- Para a receita tributária foi considerado o patamar atual;
- Para as transferências correntes estimou-se também uma variação correspondente aos parâmetros acima, quanto couber, mantendo-se o atual nível no índice de participação do ICMS;
- Para as receitas de capital adotou-se os patamares atuais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

Para a Despesa foram utilizados os seguintes critérios:

- Para as despesas com pessoal e encargos foram adotados os patamares atuais;
- Para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida foram adotados os patamares atuais;
- Para as demais despesas de custeio foram adotados os patamares atuais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 1 METAS ANUAIS  
2024**

**AMF – Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)**

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (i) (a)	Valor Constante (i)	% PIB (ii) (a/PIB) x 100	%RCL(i) (a/RCL) x 100	Valor Corrente (i) (b)	Valor Constante (i)	% PIB (ii)(b/PIB) x 100	%RCL (i) (b/RCL) x 100	Valor Corrente (i) (c)	Valor Constante (i)	% PIB (ii) (a/PIB) x 100	%RCL(i) (a/RCL) x 100
Receita Total	4.190.473	4.028.526	14,23%	124,77%	4.195.654	3.885.845	14,25%	120,12%	4.287.390	3.826.547	14,56%	118,03%
Receitas Primária (I)	4.071.615	3.914.262	13,83%	121,23%	4.143.457	3.837.502	14,07%	118,63%	4.100.025	3.659.321	13,93%	112,87%
Despesa Total	4.190.473	4.028.526	14,23%	124,77%	4.195.674	3.885.863	14,25%	120,12%	4.287.390	3.826.547	14,56%	118,03%
Despesas Primária (II)	4.009.775	3.854.811	13,62%	119,39%	4.064.135	3.764.038	13,80%	116,36%	4.017.435	3.585.608	13,65%	110,59%
Resultado Primário (III)=(I-II)	61.840	59.450	0,21%	1,84%	79.322	73.465	0,27%	2,27%	82.590	73.713	0,28%	2,27%
Resultado Nominal	1.589.748	1.528.310	5,40%	47,33%	1.535.299	1.421.931	5,21%	43,96%	1.453.155	1.296.958	4,94%	40,00%
Dívida Pública Consolidada	1.462.615	1.406.090	4,97%	43,55%	1.407.882	1.303.923	4,78%	40,31%	1.332.057	1.188.876	4,52%	36,67%
Dívida Consolidada Líquida	121.038	116.360	0,41%	3,60%	39.576	36.654	0,13%	1,13%	59.724	53.305	0,20%	1,64%

Fonte:

i PSA/SGF/DEF-DOP, Autarquias e Fundação

ii PIB Santo Andre 2020 Fundação Seade (<https://municipios.seade.gov.br/economia/>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2024**

**AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)**

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	3.427.898	11,64%	128,27%	3.336.983	11,33%	106,66%	(90.914)	(2,65)
Receitas Primárias (I)	3.325.061	11,29%	124,42%	3.221.568	10,94%	102,97%	(103.492)	(3,11)
Despesa Total	3.427.898	11,64%	128,27%	3.258.810	11,07%	104,16%	(169.087)	(4,93)
Despesas Primárias (II)	3.153.666	10,71%	118,01%	3.164.726	10,75%	101,16%	11.060	0,35
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	13.712	0,05%	0,51%	56.841	0,19%	1,82%	43.129	314,54
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.703.825	5,79%	63,76%	1.370.344	4,65%	43,80%	(333.480)	(19,57)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.412.823	4,80%	52,87%	1.156.426	3,93%	36,96%	(256.396)	(18,15)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	31.308	0,11%	1,17%	28.590	0,10%	0,91%	(2.717)	(8,68)

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal 2020 ( último dado disponível )	29.440.476.662,00	29.440.476.662,00
Receita Corrente Líquida - RCL	2.672.353.867,56	3.128.535.009,51

Fonte Metas Realizadas: RREO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 22/2023 – fl.54

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 3 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2024**

**AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)**

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	3.184.161	3.427.898	7,65	4.286.643	25,05	4.190.473	(2,24)	4.195.654	0,12	4.287.390	2,19
Receitas Primárias (I)	3.088.636	3.325.061	7,65	4.158.044	25,05	4.071.615	(2,08)	4.143.457	1,76	4.100.025	(1,05)
Despesa Total	3.184.161	3.427.898	7,65	4.286.643	25,05	4.190.473	(2,24)	4.195.674	0,12	4.287.390	2,19
Despesas Primárias (II)	2.929.428	3.153.666	7,65	3.943.712	25,05	4.009.775	1,68	4.064.135	1,36	4.017.435	(1,15)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	266.786	13.712	(94,86)	14.200	3,56	61.840	335,49	79.322	28,27	82.590	4,12
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.243.114	1.703.825	37,06	2.088.684	22,59	1.589.748	(23,89)	1.535.299	(3,43)	1.453.155	(5,35)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.026.793	1.412.823	37,60	1.741.000	23,23	1.462.615	(15,99)	1.407.882	(3,74)	1.332.057	(5,39)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (1)	283.527	31.308	(88,96)	12.429	(60,30)	121.038	873,84	39.576	(67,30)	59.724	50,91

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	3.567.267	3.630.144	1,76	4.286.643	18,08	4.028.526	(6,02)	3.885.845	(3,54)	3.826.547	(1,53)
Receitas Primárias (I)	3.460.249	3.521.240	1,76	4.158.044	18,08	3.914.262	(5,86)	3.837.502	(1,96)	3.659.321	(4,64)
Despesa Total	3.567.267	3.630.144	1,76	4.286.643	18,08	4.028.526	(6,02)	3.885.863	(3,54)	3.826.547	(1,53)
Despesas Primárias (II)	3.281.885	3.339.732	1,76	3.943.712	18,08	3.854.811	(2,25)	3.764.038	(2,35)	3.585.608	(4,74)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	298.885	14.521	(95,14)	14.200	(2,21)	59.450	318,66	73.465	23,57	73.713	0,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.392.681	1.804.351	29,56	2.088.684	15,76	1.528.310	(26,83)	1.421.931	(6,96)	1.296.958	(8,79)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.150.333	1.496.180	30,06	1.741.000	16,36	1.406.090	(19,24)	1.303.923	(7,27)	1.188.876	(8,82)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	317.640	33.155	(89,56)	12.429	(62,51)	116.360	836,20	36.654	(68,50)	53.305	45,43

Fonte: Administração Direta (PSA/SGF/DEF-DOP) Indireta e Fundacional



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2024**

**AMF – Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)**

em milhares R\$

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	613.023	11	613.023	12	613.023	11
Reservas						
Resultado Acumulado	4.835.251	89	4.596.933	88	5.154.153	89
<b>TOTAL</b>	<b>5.448.274</b>	<b>100</b>	<b>5.209.956</b>	<b>100</b>	<b>5.767.176</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(380.431)	100,00	(188.869)	100,00	95.177	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>(380.431)</b>	<b>100,00</b>	<b>(188.869)</b>	<b>100,00</b>	<b>95.177</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 5 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2024**

**AMF – Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)**

em milhares R\$

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022 (a)</b>	<b>2021 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.333.817	10.553.008	216.309
Alienação de Bens Móveis	-	1.647.864	12.000
Alienação de Bens Imóveis	9.315.226	8.855.000	151.540
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.590	50.144	52.769
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022 (d)</b>	<b>2021 (e)</b>	<b>2020 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.961.860	11.707.658	2.384.360
DESPESAS DE CAPITAL	5.961.860	11.707.658	2.384.360
Investimentos	-	1.486.645	2.384.359
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	5.961.860	10.221.012	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>(g) = (a)-(d)+(h)</b>	<b>(h) = (b)-(e)+(i)</b>	<b>(i) = (c)-(f)</b>
	<b>3.377.850</b>	<b>68.656</b>	<b>1.223.306</b>

Fonte: Administração Direta (PSA/SGF/DEF-DOP) Indireta e Fundacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS****DEMONSTRATIVO 6 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2024****AMF – Demonstrativo 6 (LRF, Art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)**

R\$1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS****FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	97.592.023	114.183.221	368.149.499
Receita de Contribuições dos Segurados	33.047.543	42.191.457	76.384.951
Ativo	33.041.224	42.167.888	69.429.695
Inativo	6.053	18.031	5.788.285
Pensionista	267	5.538	1.166.971
Receita de Contribuições Patronais	61.175.519	70.249.902	123.069.757
Ativo	61.175.519	70.249.902	123.069.757
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	3.329.709	1.702.073	15.233.089
Receitas Imobiliárias	-	-	549.122,82
Receitas de Valores Mobiliários	3.329.709	1.702.073	14.683.967
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	39.252	39.788	153.461.702
Compensação Financeira entre os Regimes	38.550	39.122	18.145.034
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	-	135.311.186
Demais Receitas Correntes	702	666	5.482
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>97.592.023</b>	<b>114.183.221</b>	<b>232.838.313</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Benefícios	4.630.135	6.664.239	376.434.276
Aposentadorias	3.261.049	4.753.483	297.897.807
Pensões por Morte	1.365.002	1.910.756	78.536.469
Outras Despesas Previdenciárias	4.084	-	1.677.211
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	1.677.211
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>4.630.135</b>	<b>6.664.239</b>	<b>378.111.487</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>92.961.887</b>	<b>107.518.982</b>	<b>(145.273.174)</b>
--	-------------------	--------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR			

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	80.489.000	129.672.000	35.823.000

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Gabinete do Prefeito

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	135.311.186
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.243	54.914	1.731.809
Investimentos e Aplicações	826.936.111	810.926.105	804.326.798
Outro Bens e Direitos	-	215.247.267	237.735.494

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>84.904.361</b>	<b>121.928.790</b>	-
Receita de Contribuições dos Segurados	26.860.712	31.186.610	-
Ativo	21.370.148	24.559.088	-
Inativo	4.625.026	5.553.516	-
Pensionista	865.537	1.074.006	-
Receita de Contribuições Patronais	36.940.655	73.665.587	-
Ativo	36.940.655	73.665.587	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	653.006	722.718	-
Receitas Imobiliárias	646.474	690.626	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.532	32.092	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	20.449.986	16.353.872	-
Compensação Financeira entre os regimes	20.447.840	16.340.623	-
Demais Receitas Correntes	2.145	13.248	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	-	<b>121.928.790</b>	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	31.186.610	-
Amortização de Empréstimos	-	24.559.088	-
Outras Receitas de Capital	-	5.553.516	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>84.904.361</b>	<b>121.928.790</b>	-

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
Benefícios	326.616.944	339.334.578	-
Aposentadorias	259.921.425	268.984.667	-
Pensões por Morte	66.690.268	70.349.911	-
Outras Despesas Previdenciárias	5.251	2.400.000	-
Compensação Financeira entre os Regimes	520.000	2.400.000	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>327.136.944,12</b>	<b>341.734.578,10</b>	-

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	(242.232.582)	(219.805.788)	-
---	---------------	---------------	---

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	82.180.046	102.920.698	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Receitas Correntes	8.155.317	14.832.878	15.598.573
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>8.155.317</b>	<b>14.832.878</b>	<b>15.598.573</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Despesas Correntes (XIII)	9.970.267	11.349.175	11.439.837
Pessoal e Encargos Sociais	-	5.122.950	4.564.733
Demais Despesas Correntes	-	6.226.225	6.875.104
Despesas de Capital (XIV)	122.758	70.758	397.937
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>10.093.025</b>	<b>11.419.934</b>	<b>11.837.775</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>(1.937.708)</b>	<b>3.412.945</b>	<b>3.760.798</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	129.026
Investimentos e Aplicações	-	-	8.533.608
Outro Bens e Direitos	-	-	-

Fonte: - Instituto de Previdência de Santo André -RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2023 a 2096**

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO ( PLANO PREVIDENCIÁRIO )</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)</b>
2023	465.317.754	420.395.719	44.922.035	865.172.859
2024	527.715.641	432.512.109	95.203.532	960.376.391
2025	530.328.145	434.113.038	96.215.107	1.056.591.498
2026	532.966.774	439.146.570	93.820.204	1.150.411.702
2027	535.631.789	443.510.024	92.121.766	1.242.533.468
2028	538.323.455	446.496.203	91.827.251	1.334.360.719
2029	541.042.037	452.182.991	88.859.046	1.423.219.765
2030	543.787.804	464.133.237	79.654.567	1.502.874.332
2031	546.561.030	474.236.253	72.324.777	1.575.199.109
2032	549.361.988	488.556.739	60.805.249	1.636.004.357
2033	552.190.955	501.509.210	50.681.745	1.686.686.103
2034	555.048.212	513.131.696	41.916.516	1.728.602.619
2035	557.934.041	523.233.004	34.701.037	1.763.303.656
2036	560.848.729	534.657.055	26.191.674	1.789.495.330
2037	563.792.564	541.867.101	21.925.463	1.811.420.793
2038	566.765.837	552.358.121	14.407.716	1.825.828.509
2039	569.768.843	574.488.607	( 4.719.764 )	1.821.108.744
2040	572.801.879	594.598.192	( 21.796.313 )	1.799.312.431
2041	575.865.245	614.754.239	( 38.888.994 )	1.760.423.437
2042	578.959.245	632.549.086	( 53.589.842 )	1.706.833.595
2043	582.084.185	650.681.294	( 68.597.109 )	1.638.236.486
2044	585.240.374	666.528.447	( 81.288.073 )	1.556.948.414
2045	588.428.125	687.914.539	( 99.486.414 )	1.457.462.000
2046	591.647.754	699.994.712	( 108.346.958 )	1.349.115.042
2047	594.899.579	714.097.359	( 119.197.780 )	1.229.917.261
2048	598.183.922	720.700.405	( 122.516.483 )	1.107.400.778
2049	601.501.108	728.627.715	( 127.126.606 )	980.274.172
2050	604.851.467	736.206.826	( 131.355.359 )	848.918.813
2051	608.235.329	733.603.972	( 125.368.643 )	723.550.170
2052	611.653.030	728.376.473	( 116.723.443 )	606.826.727
2053	348.639.649	716.948.973	( 368.309.324 )	238.517.404
2054	352.126.046	704.760.644	( 352.634.598 )	( 114.117.194 )
2055	355.647.306	693.146.461	( 337.499.154 )	( 451.616.348 )
2056	359.203.779	677.720.974	( 318.517.194 )	( 770.133.543 )
2057	362.795.817	660.908.970	( 298.113.152 )	( 1.068.246.695 )
2058	366.423.775	661.157.761	( 294.733.985 )	( 1.362.980.680 )
2059	370.088.013	661.427.872	( 291.339.859 )	( 1.654.320.539 )
2060	373.788.893	661.397.551	( 287.608.657 )	( 1.941.929.197 )

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 à 2096**

continuação

R\$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061	377.526.782	661.404.629	( 283.877.847 )	( 2.225.807.043 )
2062	381.302.050	661.447.730	( 280.145.680 )	( 2.505.952.723 )
2063	385.115.071	661.525.521	( 276.410.451 )	( 2.782.363.173 )
2064	388.966.221	661.636.714	( 272.670.493 )	( 3.055.033.666 )
2065	392.855.883	661.780.062	( 268.924.179 )	( 3.323.957.845 )
2066	396.784.442	661.954.360	( 265.169.918 )	( 3.589.127.763 )
2067	400.752.287	662.158.442	( 261.406.155 )	( 3.850.533.918 )
2068	404.759.810	662.391.181	( 257.631.371 )	( 4.108.165.289 )
2069	408.807.408	662.651.486	( 253.844.078 )	( 4.362.009.367 )
2070	412.895.482	662.938.304	( 250.042.823 )	( 4.612.052.190 )
2071	417.024.437	663.250.617	( 246.226.181 )	( 4.858.278.371 )
2072	421.194.681	663.587.440	( 242.392.759 )	( 5.100.671.130 )
2073	425.406.628	663.947.820	( 238.541.193 )	( 5.339.212.322 )
2074	429.660.694	664.330.839	( 234.670.145 )	( 5.573.882.467 )
2075	433.957.301	664.735.607	( 230.778.306 )	( 5.804.660.773 )
2076	438.296.874	665.161.265	( 226.864.391 )	( 6.031.525.164 )
2077	442.679.843	665.606.984	( 222.927.141 )	( 6.254.452.305 )
2078	447.106.641	666.071.962	( 218.965.321 )	( 6.473.417.625 )
2079	451.577.708	666.555.425	( 214.977.717 )	( 6.688.395.342 )
2080	456.093.485	667.056.625	( 210.963.140 )	( 6.899.358.482 )
2081	460.654.419	667.574.840	( 206.920.420 )	( 7.106.278.903 )
2082	465.260.964	668.109.373	( 202.848.409 )	( 7.309.127.312 )
2083	469.913.573	641.094.054	( 171.180.481 )	( 7.480.307.793 )
2084	474.612.709	642.486.192	( 167.873.483 )	( 7.648.181.276 )
2085	479.358.836	643.867.890	( 164.509.053 )	( 7.812.690.329 )
2086	484.152.424	645.239.285	( 161.086.861 )	( 7.973.777.190 )
2087	488.993.949	646.600.518	( 157.606.569 )	( 8.131.383.759 )
2088	493.883.888	647.951.724	( 154.067.836 )	( 8.285.451.595 )
2089	498.822.727	649.293.040	( 150.470.313 )	( 8.435.921.908 )
2090	503.810.954	650.624.601	( 146.813.647 )	( 8.582.735.555 )
2091	508.849.064	651.946.541	( 143.097.478 )	( 8.725.833.032 )
2092	513.937.555	653.258.994	( 139.321.439 )	( 8.865.154.472 )
2093	519.076.930	654.562.091	( 135.485.161 )	( 9.000.639.633 )
2094	524.267.699	655.855.964	( 131.588.264 )	( 9.132.227.897 )
2095	529.510.376	657.140.743	( 127.630.366 )	( 9.259.858.263 )
2096	534.805.480	658.416.556	( 123.611.076 )	( 9.383.469.340 )

Fonte: - Instituto de Previdência de Santo André - Plano Previdenciário





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO 7 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

em milhares R\$

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2024	2025	2026	
IPTU	LEI 6.582/1989 Concessão isenção caráter não geral	Aposentados	Indeterminado	6.443	6.443	6.443	LEI 6.582/1989 Concessão isenção caráter não geral
IPTU	Lei 7.157/1994 Concessão isenção caráter não geral	Municípios vítimas de enchentes	Indeterminado	208	208	208	Lei 7.157/1994 Concessão isenção caráter não geral
IPTU/ISS/ITBI	Lei 10.255/2019 Concessão isenção caráter não geral	Industrial e Tecnológico	Indeterminado	6.676	6.676	6.676	Lei 10.255/2019 Concessão isenção caráter não geral
IPTU/ISS	Lei 8.555/2003 Concessão isenção caráter não geral	Cultura	Indeterminado	200	200	200	Lei 8.555/2003 Concessão isenção caráter não geral
IPTU	Lei 8.687/2004 Concessão isenção caráter não geral	Comunidades Religiosas	Indeterminado	519	519	519	Lei 8.687/2004 Concessão isenção caráter não geral
IPTU/ISS	Lei 9.071/2008 Concessão isenção caráter não geral	Patrimônio Histórico	Indeterminado	259	259	259	Lei 9.071/2008 Concessão isenção caráter não geral
<b>TOTAL</b>				<b>14.306</b>	<b>14.306</b>	<b>14.306</b>	

Fonte: Administração Direta (PSA/SGF/DEF-DOP-DT)



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 8 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2024**

**AMF – Demonstrativo 8 (LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)**

R\$1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2024</b>
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	61.286.000
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	61.286.000
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	61.286.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	30.254.000
Novas DOCC	30.254.000
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)</b>	<b>31.032.000</b>

Fonte: Administração Direta (PSA/SGF/DEF-DOP)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2024**

ARF (LRF, Art.4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.870.000	Reserva de Contingência	14.890.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.000	-	-
Avais e Garantias Concedidas	-	-	-
Assunção de Passivos	-	-	-
Assistências Diversas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.890.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.890.000</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	120.130.000	Limitação de Empenho	120.130.000
Restituição de Tributos a Maior	-	-	-
Discrepância de Projeções:	-	-	-
Outros Riscos Fiscais	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.130.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.130.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>135.020.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>135.020.000</b>

Fonte: Administração Direta (PSA/SGF/DEF-DOP) Indireta e Fundacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO III - Relatório de Obras em Andamento

Função de Governo	Número da Ação	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
04	1017	Reforma dos sanitários masculino e feminino, da copa e das paredes de alvenaria dos corredores, além da construção de um sanitário acessível do edifício do Executivo	Praça IV Centenário. 1 - Edifício do Executivo -Centro - Santo André - SP - CEP 09015-080	Em andamento
04	1017	Reforma dos elevadores do edifício do Executivo	Praça IV Centenário. 1 - Edifício do Executivo -Centro - Santo André - SP - CEP 09015-081	Em fase de elaboração de termo de referência
10	1031	Construção UPA Carla	Rua José de Alencar, s/n - Jdim Carla	Em fase de elaboração de Material Técnico
10	1032	Construção do Laboratório do ARMI	R. Paulo Novas, 501 - Vila Vitória	Em fase de elaboração de Material Técnico
10	1033	Construção do CAPS AD Infante Juvenil	Av. Capitão Mario Toledo de Camargo - VI Luzita	Em fase de elaboração da documentação para o certame licitatório
10	1033	Construção da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	Rua Guaira - Jd. Guarara	Em fase de elaboração da documentação para o certame licitatório
10	1033	Construção da Unidade de Acolhimento Adulto	Rua Anita Malfatti - Pq Marajoara	Em fase de elaboração da documentação para o certame licitatório
10	1034	Construção Hospital da Vila Luzita	Av. Capitão Mario Toledo de Camargo - VI Luzita	Em andamento
10	1034	Reforma do Centro Hospitalar Municipal	Av João Ramalho, 326 - VI Assunção	Em andamento
10	1035	Construção da USF Ana Maria	Praça Venancio Netto s/n - Jdm Ana Maria	Lançamento da ordem de serviço
10	1035	Construção de US Sorocaba	Av. Sorocaba s/n - Jdim Alzira Franco	Em fase de elaboração de material técnico
10	1035	Construção da USF Jd Marek	R Eng. Alfred Heitzman Junior - Jdim Marek	Em fase de elaboração de Material Técnico
26	1043	Obras de Melhorias Viárias – Complexo Viário Santa Teresinha e recuperação estrutural do viaduto Castelo Branco	Av. dos Estados, s/n – Bairro Santa Teresinha, Santo André/SP	Em andamento
26	1043	Obras Corredores de Transporte - Área Central e Alfredo Fláquer	Corredor Área Central: Ruas Luís Pinto Fláquer, Siqueira Campos, General Glicério e Avenida Queirós dos Santos - Centro - Sto André/SP Corredor Alfredo Flaquer: Rua Coronel Alfredo Fláquer, Centro - Sto André/SP	Em Licitação
04	1046	Serviços contínuos de sistema de alarmes e monitoramento à distância por câmeras em locais determinados pela Prefeitura de Santo André	Locais diversos do Município de Santo André	Em andamento
04	1046	Reforma do prédio público para implantação de Centro de Inovação tecnológica	Av. Antonio Cardoso 319 - Bairro Bangu - Santo André	Em andamento
04	1046	Construção, Operação, Gestão e Manutenção de 4 (Quatro) Usinas solares fotovoltaicas	Av. dos Estados, s/nº - Várzea do Tamanduaté , R. Espírito Santo, s/nº - Bairro Cidade São Jorge , R. João Peloso c/ R. José Maçon – Jardim Las Vegas e Rua Fernando Costa, Parque Gerassi (Aterro Sanitário)	Em andamento
26	1047	Execução de serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva em assentamentos precários (favelas, áreas de risco, loteamentos irregulares e/ou clandestinos, ocupados por população de baixa renda.	Locais diversos do Município de Santo André	Em andamento
26	1047	Execução de pavimentação do trecho de acesso da via de acesso de Paranapiacaba (Trecho 1 e 2)	Vila de Paranapiacaba - Santo André	Em andamento
15	1045	Execução de serviços de manutenção continuada nos Parques, Praças, Áreas de Lazer dos próprios públicos e escolares, com fornecimento de insumos, mão de obra e locação de equipamentos	Locais diversos do Município de Santo André	Em andamento



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO III - Relatório de Obras em Andamento

Função de Governo	Número da Ação	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
15	1051	Execução de serviços contínuos de manutenção de infraestrutura do sistema de drenagem, incluindo conservação e recuperação de córregos para prevenção de enchentes.	Locais diversos do Município de Santo André	Em andamento
04	1052	Prestação de serviços especializados em apoio técnico e gerenciamento do PROGRAMA SANEAR SANTO ANDRÉ - SANEASA.	Centro, Jardim Ana Maria, Vila Palmares, Bairro Bangu, jardim Alvorada, Jardim Cristiane, Parque Miami, Jardim Santo André, Vila Guiomar e Vila Linda	Em andamento
04	1052	Prestação de serviços para a supervisão técnica, ambiental e social das obras do Programa SANEAR SANTO ANDRÉ- SANEASA	Centro, Jardim Ana Maria, Vila Palmares, Bairro Bangu, Jardim Alvorada, Jardim Cristiane, Parque Miami, Jardim Santo André, Vila Guiomar e Vila Linda	Em andamento
12	1054	PROINFÂNCIA - Creche Camilópolis	Rua Herculano de Freitas S/N - Vila Alto de Santo André	Em análise no FNDE
12	1054	PROINFÂNCIA - Creche Utinga	Rua Havana, S/N – Jardim Utinga	Em análise no FNDE
12	1054	CRECHE VILA GUARANI	Rua João Caetano S/N	Prev Início 1º semestre 2023
18	1061	Convênio PAC - CH 416 - Restauro da antiga sede da Associação Recreativa Lyra da Serra (Cine Lyra) - Av. Fox, s/nº	Av. Fox, s/nº	Em andamento
18	1061	Convênio PAC - CH 418 - Reconstrução de imóvel incendiado na região do Hospital Velho - Rua Caminho do Hospital velho, s/nº	Rua Caminho do Hospital velho, s/nº	Em andamento, aguardando parecer técnico do IPHAN.
18	1061	Convênio PAC - CH 420 - Restauro e Pintura de 40 Imóveis na Vila de Paranapiacaba.	Vila de Paranapiacaba.	Em andamento, aguardando notas técnicas para o IPHAN.
15	1069	Urbanização Maurício de Medeiros Etapa 1	Av. Maurício de Medeiros	Em andamento
15	1069	Urbanização Complexo Santa Cristina Etapa 2	Rua Professor Felisberto de Carvalho	Contratado. Aguardando Autorização de Início de Objeto
15	1069	Urbanização Lamartine Etapa 3	Rua Lamartine	Contratado. Aguardando Autorização de Início de Objeto
15	1069	Urbanização Pio XII Etapa 4	Rua Pio XII	Contratado. Aguardando Autorização de Início de Objeto

Artigo 45 Parágrafo único Lei de Responsabilidade Fiscal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO IV - Relatório de Custeio de Outras Esferas de Governo

Função de Governo	Número da Ação	Denominação do Serviço	Valor
06	2042	Aquisição de Materiais e Serviços de Segurança - Manutenção dos serviços do 8º GB	1.101.000,00
06	2035	Manutenção do DAPS - Aluguéis de imóveis para Delegacia de Polícia Civil e Companhias de Polícia Militar	983.000,00
05	2040	Aquisição de Materiais e Serviços de Defesa Terrestre - Manutenção das atividades do Tiro de Guerra	62.000,00
05	2044	Aquisição de Materiais e Serviços JSM - Junta Serviço Militar	2.000,00
04	2056	Alugueis de Imóveis - Cartórios Eleitorais	468.000,00
04	2056	Alugueis de Imóveis - Forum	36.000,00

Art 62 inciso I Lei de Responsabilidade Fiscal



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.